

PROJETO



PREPARANDO PARA
O FUTURO



Certificado

O Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental, certifica que:

Tassiane Helena Gomes Silvério

RG 8.810.285-1 SSP-PR

concluiu a Formação Complementar do Projeto Educação Ambiental: Preparando para o Futuro, realizado no dia 27/04/2016, com duração de 08 (oito) horas, conforme cronograma constante no verso.

Paranavaí, 27 de outubro de 2016.



Mauro Lemos
Presidente do CICA



João Carlos de Araújo Marques
Secretário Executivo do CICA

Curso: Curso de Formação Complementar do Projeto Educação Ambiental: Preparando para o Futuro.

Data da Realização: **27/04/2016**

Carga Horária: **08 horas**

DISCIPLINA	Carga Horária	DOCENTES	TITULAÇÃO	Frequencia (%)
Lei 12.305/2010 – Princípios e Objetivos	1h 30 min	Thaís Barranco Cunha	Licenciada	100
Doenças que vem do lixo, como evitá-las?	1h 30min	Débora Fernandes de Paiva	Especialista	100
O Princípio dos 5 R's	1h 30min	Catiana Flor Larsen Bandolin	Bacharel	100
Coleta Seletiva e Reciclagem! Uma questão social e ambiental	1h 30min	Débora Fernandes de Paiva	Especialista	100
Repensando o Aterro Sanitário	1h	João Carlos de Araújo Marques	Bacharel	100
Sustentabilidade – Revendo Hábitos	1h	João Carlos de Araújo Marques	Bacharel	100
Conteúdos Abordados: LEI 12.305/2010 – PRINCÍPIOS E OBJETIVOS: Apresentação da legislação federal que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. DOENÇAS QUE VEM DO LIXO, COMO EVITÁ-LAS?: Tópicos sobre saneamento básico e gestão de resíduos e sua relação com a prevenção de doenças. O PRINCÍPIO DOS 5 R'S: Apresentação de debate do princípio dos 5 R's utilizado na educação ambiental. COLETA SELETIVA E RECICLAGEM! UMA QUESTÃO SOCIAL E AMBIENTAL: Apresentar a função social e ambiental da reciclagem. REPENSANDO O ATERRO SANITÁRIO: Exposição sobre o que é um aterro sanitário e suas funções. Diferença de aterro controla e lixão. SUSTENTABILIDADE – REVENDO HÁBITOS: Debate sobre o conceito de sustentabilidade, ou seja, definições de hábitos que supram as necessidades humanas, sem comprometer o meio ambiente.				

Frequência exigida: 100% da carga horária.

Paranavaí, 27 de outubro de 2016.